

0040

Prefeitura da Estância de São José dos Campos



ESTADO DE S. PAULO

Em de de 194

1.5.07-R

1-3-07

LEI Nº 17
de 25 de junho de 1948

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Conselheiro Rodrigues Alves" a via que, começando nas proximidades da Rua Coronel Monteiro, termina na Rua Coronel Moraes, em traçado aproximadamente paralelo ao antigo leito da Central do Brasil.

Artigo 2º - Fica oficialmente denominada "Rua São Paulo" a via pública que, começando nas proximidades do Matadouro Municipal, atravessa a Avenida 23 de Maio e segue até o leito atual da Central do Brasil.

Artigo 3º - O snr. Prefeito Sanitário providenciará para que o emplacamento dessas vias públicas seja feito durante o mês de julho próximo.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 25 de junho de 1948.

Antenor Nascimento Filho
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Divisão Administrativa, em 25 de junho de 1948.

José Benedito Monteiro
Chefe da Divisão Administrativa